



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2325/2023	2
PORTARIA Nº 056/2023	3
PORTARIA Nº 057/2023	4
PORTARIA Nº 058/2023	5
PORTARIA Nº 059/2023	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 022/2022.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2325/2023

SÚMULA: DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO VILA MALUCELLI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NILCE MALOKOWSKI, “in memoriam”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Vereadora Daniela Minuzzo Pereira – PV, com apoio das bancadas MDB, PSD, PP, UNIÃO BRASIL, PDT, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de Unidade Básica de Saúde – **Nilce Malokowski**, “in memoriam”, o prédio público a ser construído no lote nº 8-A, quadra nº 124, localizado na Rua Castro Alves, no bairro Vila Malucelli, neste Município.

Art. 2º - A referida UBS deverá conter a placa em homenagem à senhora **Nilce Malokowski**, “in memoriam”, em lugar visível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Antonio Edivaldo Polles, Coordenador de Almoxarifado, inscrito no CPF sob o nº 039.754.789-77, equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para realizar o transporte de paciente idoso até a casa de repouso, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/04/2023 e 12/04/2023.

Art. 2º - Conceder a Sra. Janete Maruzka, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 808.430.269-87, equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para acompanhar o transporte de paciente idoso até a casa de repouso, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/04/2023 e 12/04/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), para realizar o transporte de paciente até o Hospital de Clinicas, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 05/04/2023 e retornando em 06/04/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº 003.851.649-7, o equivalente a 3 (três) no importe de R\$ 1.847,76 (mil oitocentose quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para participar de formação de pontos focais no modelo de governança e gestão pública, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/04/2023 e retornando em 13/04/2023.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Edivan Zen do Amaral, Secretário da Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 3 (três) no importe de R\$ 2.309,70 (dois mil trezentos e nove reais e setenta centavos) para participar de formação de pontos focais no modelo de governança e gestão pública, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/04/2023 e retornando em 13/04/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059/2023

DESIGNA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem funções de Autoridade Sanitária Municipal junto ao Departamento de Vigilância em saúde, neste Município.

Nome	CPF	Cargo
Cleber Nonato Conceição dos Santos	940.451.865-49	Técnico em Segurança do Trabalho
Franciele Daiane Matos	008.262.859-96	Enfermeira
Jaqueline Maria Girelli Bizzon	839.682.459-20	Técnica em Vigilância Sanitária
Lucas Jorge Appi	009.887.439-06	Médico Veterinário

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogando expressamente a Portaria nº 043/2021 de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 022/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Digitaldoc Software Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato n.082/2022 (Dispensa n.022/2022), pelo período de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 04 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)